

ATA N.º 4/2021 - CAD-IST/DRG/IST/IFSP

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO PELO PROPONENTE, SR. PÉRSIO MAKOTO KAMIRU JUNIOR, ACERCA DE QUESTIONAMENTO EM RELAÇÃO AO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELA COMISSÃO ESPECIAL DE COM ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMISSÃO CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA IST.038/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 Em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala vinte e oito, do Câmpus Avançado Ilha Solteira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, procedeu-se a reunião de análise do recurso apresentado, tempestivamente, pelo Sr. Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior, questionando acerca do critério de análise da classificação das propostas para o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, e pedindo, desta forma, a revisão do critério de classificação dos projetos de venda, em função de residência dentro da posição geográfica preferencial, conforme item 10.1.1, para o fornecimento de itens provenientes da agricultura familiar, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 022/2021. Estiveram presentes os servidores e membros da Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Avançado Ilha Solteira: Aline Borges de Souza Arruda (Assistente em Administração), Daniella Cristini Fernandes (Pedagoga-Área e Presidente da Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar), Paulo Anderson Martins (Assistente em Administração e Coordenador Administrativo), e Priscila Adriana Rossi (Professora EBTT e Diretora Adjunta Educacional). Ressalta-se que devido ao contexto da pandemia de COVID-19 e as necessidades de afastamento para conter a disseminação do novo coronavírus, de acordo com o disposto no Edital de Chamada Pública nº 022/2021, a Reunião foi realizada, de forma remota através de videoconferência realizada na Plataforma Microsoft Teams, e também que o membro da Comissão, Bruno Marques (Assistente de Alunos), está em gozo de férias. A Comissão iniciou os trabalhos verificando os critérios formais especificados no edital, tais que elucidam a tratativa acerca da classificação dos proponentes em face dos projetos de venda e demais documentações entregues em nome de grupos informais, os quais são os fornecedores: o produtor rural Sr. Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior e o produtor rural Sr. Arnaldo Tavares da Silva. Ainda em análise, a Comissão constatou que, tendo os proponentes características semelhantes de qualificação, conforme critério de desempate do item 10.9, do Edital, a classificação se daria por posição geográfica privilegiada, conforme item 10.1, do Edital. Ato contínuo, a Comissão, diligenciou ao Sr. Eduardo Roberto Mendes, Professor EBTT, Área Geografia, do Câmpus Avançado de Ilha Solteira, profissional qualificado para emitir parecer técnico sobre o assunto de demarcações geográficas na região de Ilha Solteira. O professor orientou analisar as regiões imediatas de acordo com o documento “O recorte das Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias de 2017”, retirado do IBGE, o documento em questão consta que a microrregião de Ilha Solteira, faz parte da região de Andradina, a mesma que a cidade de sede do Sr. Pércio, Mirandópolis, no entanto a cidade sede do Sr. Arnaldo, Palmeira D'Oeste, não faz parte da referida região, sendo ela parte da região imediata de Jales, vale ressaltar ainda que, o Sr. Arnaldo foi notificado por e-mail no dia 21/10/2021, sobre o prazo para apresentar contrarrazões, com as mesmas informações constantes no site oficial do Campus Avançado Ilha Solteira, o citado deu ciência no recebimento do e-mail, no entanto o produtor não apresentou as contrarrazões no tempo estipulado em edital. Desta forma, a Comissão defere o recurso, dando assim razão ao argumento balizador do recurso interposto pelo Sr. Pércio, concedendo-lhe, o direito de preferência na classificação dos proponentes, e, conseqüentemente, no fornecimento dos produtos licitados, da seguinte forma: o produtor rural Sr. Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior fornecerá os seguintes itens: Banana Nanica, Goiaba Vermelha, Maçã Gala e Tangerina Poncã. Por fim, a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar deste Câmpus, informou ao presentes que os demais trâmites serão seguidos, para continuidade e finalização do processo de chamada pública. Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros.

Documento assinado eletronicamente

Nome completo	Cargo	Siape
Aline Borges de Souza Arruda	Assistente em Administração	3241572
Daniella Cristini Fernandes	Pedagoga-Área / Presidente da Comissão	1945861
Paulo Anderson Martins	Assistente em Administração / Coordenador Administrativo	1245700
Priscila Adriana Rossi	Professora EBTT / Diretora Adjunta Educacional	2426635

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Borges de Souza Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/10/2021 12:04:03.
- **Daniella Cristini Fernandes, PEDAGOGO-AREA**, em 26/10/2021 12:01:24.
- **Priscila Adriana Rossi, DIRETOR - CD4 - DAE-IST**, em 26/10/2021 11:59:56.
- **Paulo Anderson Martins, COORDENADOR - FG2 - CAD-IST**, em 26/10/2021 11:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249447

Código de Autenticação: 8994b43f20



ATA N.º 4/2021 - CAD-IST/DRG/IST/IFSP